



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01410/2022

DATA: 02/05/2022

PROCESSO Nº 03747824/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa RUBBERLOSS INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPENENTES LTDA , estabelecida na RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 00597, bairro ALTO GUARAMIRANGA, CANINDE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.712/0002-25 e CGF nº 06.506.316-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39095029	RESINA DE POLIURETANO EM FORMA PRIMARIA, APRESENTADA EM GRÃOS. ACONDICIONADO EM SACOS, PROPRIA PARA SER UTILIZADA COMO MISTURA PARA FABRICAÇÃO PLASTICOS DE DIFERENTES CARATECTERICAS DE PROPRIEDADES. UTILIZADA NA INDUSTRIA DE TERMOPLASTICOS. MARCA: HUNSTMAN, NOME COMERCIAL: LARIPUR 4625

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

